

Semanário

Estância de Ibitinga Tenta de Pota de

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim. 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 04 de Março de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 797

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.383 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga a celebrar Termo de Convênio com a INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA, objetivando concessão de bolsas de estudo aos alunos munícipes de Ibitinga, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.711/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA.

Parágrafo Único. O Convênio a que alude o caput deste artigo tem como objeto a concessão de bolsas de estudo aos alunos munícipes de Ibitinga, estudantes da referida instituição.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito Seção IISecretarias Municipais Seção IIIAutarquias Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Art. 2°. A presente lei municipal será regulamentada através da formalização de Termo de Convênio, conforme termo de minuta que a acompanha e fica fazendo parte integrante desta Lei, a ser elaborado entre a Prefeitura Municipal e a INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA e conterá o detalhamento de sua execução.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

CONVÊNIO DE BOLSA DE ESTUDO

Por este instrumento particular, de um lado a INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.985.782/0001-57, com sede em Ribeirão Preto/SP, na rua Padre Euclides, nº 995, no bairro Campos Elíseos, representada por seu Diretor Superintendente, prof. Me. Paulo Alencar Lapini, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de nº 6.916.912-3 e do C.P.F. de nº 747.671.518-72, com domicilio profissional na rua Padre Euclides, no 995, no bairro Campos Elíseos, em Ribeirão Preto/SP, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA, representado por seu reitor, prof. Ma. Patrícia Andrade Silva, e de outro, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.321.460/0001-50, com sede em Ibitinga/SP, (Rua Miguel Landim , 333 - Centro - Ibitinga 22 - CEP: 14940-000), neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Cristina Maria Kalil Arantes (brasileira, casada, ensino superior, portador do R.G. de nº 8.776.597-4 SSP/ SP e do C.P.F. de nº 020.263.718-22, celebram o presente Convênio, conforme descrito nas cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a concessão de bolsas de estudo aos alunos munícipes de Ibitinga/SP, matriculados no Centro Universitário Moura Lacerda, nos cursos de graduação, pós graduação lato sensu e stricto sensu e nos cursos de extensão e aperfeiçoamento.

§ Único. A bolsa de estudo de que trata este convênio será dada em forma de desconto para os alunos que pagarem suas mensalidades até a data de vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- A indicação dos beneficiários dar-se-á da seguinte forma:
- I A prefeitura, através de uma comissão e critérios próprios, selecionará os alunos, comprovadamente insuficientes financeiros, que serão indicados como candidatos ao benefício do presente convênio.
- II- Após a seleção, do dia 20 de um mês até o dia 1º do mês seguinte, incluirá no sistema gerenciador do convênio (http://:convenios.mouralacerda.edu. br), com acesso restrito por senha, a relação destes alunos, contendo as seguintes informações:
 - a) nome completo e código;
 - c) curso, série e turma;
 - e) endereço residencial no município;
 - f) porcentagem a ser paga sobre a mensalidade.
- III A Instituição Universitária Moura Lacerda avaliará e aprovará ou não a indicação da prefeitura, de acordo com o número de bolsas, e a porcentagem de desconto oferecida em cada curso, até dia 10 de cada mês.
- § 1º: Em caso de reabertura de matrícula, ingresso em novo curso ou transferência de curso, o aluno deverá submeter-se a nova seleção e indicação pela prefeitura.
- § 2º: O benefício não será mantido aos alunos no caso de não renovação do convênio com a prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

Caso o aluno beneficiado tenha feito o pagamento até a data de vencimento, a Instituição Universitária Moura Lacerda concederá desconto na sua mensalidade de 20% (vinte por cento).

- § 1º. O número de bolsas oferecidas, que é de no máximo 30% do número de matriculadosno período ou turma de cada curso, será utilizado como parâmetro para todas as parcerias desta natureza, firmadas pela Instituição no ano de 2017, portanto não estão exclusivamente vinculadas a este convênio.
- § 2º. Para ser beneficiado com a bolsa de estudo, o aluno deve estar regularmente matriculado, não possuir nenhum débito anterior com a Instituição e, se convocado, participar das ações promovidas

- durante a Semana de Responsabilidade Social realizada pela instituição, salvo se a ausência for por motivo de força maior, devidamente comprovada.
- § 3º. O benefício só será concedido até a data de vencimento da mensalidade, sendo certo que o não pagamento até esta data acarretará ao aluno a cobrança do valor integral de sua mensalidade, acrescido de multa e juros contratuais.
- § 4º. Não haverá cumulação de benefíciose não serão oferecidas bolsas a alunos que integrem outros programas de financiamento educacional público ou privado.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

A Instituição Universitária Moura Lacerda poderá suspender os descontos previstos neste convênio, quando a prefeitura estiver em débito com o pagamento referente às bolsas de estudo concedidas ou outras contrapartidas estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSÃO DO ALUNO BENEFICIADO

- § 1º. A prefeitura poderá excluir qualquer aluno beneficiado, bastando encaminhar ofício assinado pelo Prefeito à Instituição Universitária Moura Lacerda, no prazo previsto no inciso II, da Cláusula 2ª, justificando os casos em que o aluno:
- I Houver agido de forma fraudulenta no processo de seleção;
- II- Não tiver bom desempenho acadêmico; ou III- Não participar dos projetos sociais propostos, sem justificativa aceitável.
- § 2º. Instituição Universitária Moura Lacerdapoderá excluir qualquer aluno beneficiado quando:
- I Descumprir o previsto nos §§ 2º e 3º da cláusula terceira; e/ou
- II Descumprir as normas estatutárias e regimentais da instituição.
- § 3º. Em caso de exclusão, a Instituição Universitária Moura Lacerda passará a cobrar o valor integral de sua mensalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A gestão do presente convênio será realizada pela Instituição Universitária Moura Lacerda, que poderá requerer informações de dados dos alunos à prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPRESTAÇÃO PELA PREFEITURA

A Prefeitura se compromete a conceder ao aluno beneficiado 80% (oitenta por cento), do valor do transporte intermunicipal, para ida e volta das aulas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DURAÇÃO

O presente convênio terá validade do dia 02 de

janeiro até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Havendo interesse das partes, o convênio poderá ser prorrogado por meio de termos de aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO

Este convênio poderá ser extinto a qualquer tempo, por iniciativa de uma das partes signatárias, através de comunicado por escrito, com 30 dias de antecedência, à outra e ao aluno bolsista, não havendo prejuízo das obrigações anteriores que tenham sido assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão Preto, de de 2017.

Prof. me. Paulo Alencar Lapini Diretor Superintendente da Instituição Universitária Moura Lacerda

Profa.Ma. Patrícia Andrade Silva Reitora do Centro Universitário Moura Lacerda

Sr^aCristina Maria Kalil Arantes Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga/ SP

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome:

PORTARIA Nº 12.873 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 03/03/2017, o Sr. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY, RG nº 33.334.533-2, da função de Dirigente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, do Município de Ibitinga, para o qual foi designado por Portaria nº 12.837, de 16 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2017.

> ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.874 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/03/2017, o Sr. RENATO LUIS MOCHI ANTUNES, RG nº 46.200.030-8, como Dirigente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Ibitinga.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.875 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Excluir a pedido, a partir desta data, o Sr. LAÉRCIO MORETTI, designado pela Portaria nº 12.224, de 1º de dezembro de 2014, como membro da Comissão para averiguação em veículos destinados ao transporte escolar (urbano e rural) e universitário, em cumprimento aos contratos de locação de serviços firmados entra a Prefeitura e os transportadores escolares e universitários.
- **Art. 2°.** Mantém-se os demais membros designados pela Portaria anterior e suas alterações.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2017.

> ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.876 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Excluir a pedido, a partir desta data, o Sr. LAÉRCIO MORETTI, designado pela Portaria nº 11.974, de 19 de março de 2014, como membro da Comissão para recebimento de veículos leves e pesados, bem como demais equipamentos adquiridos pela Prefeitura, tais como: caminhões, micro-ônibus, compactadores, etc.
- **Art. 2°.** Mantém-se os demais membros designados pela Portaria anterior e suas alterações.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2017.

> ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.877 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Excluir a pedido, a partir desta data, o Sr. LAÉRCIO MORETTI, designado pela Portaria nº 11.802, de 13 de setembro de 2013, da função de Gestor do contrato de concessão para prestação de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, no âmbito do município de Ibitinga.
- **Art. 2°.** Mantém-se os demais membros designados pela Portaria anterior e suas alterações.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela; - Não deixe pneu em local descoberto; - Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada; - Mantenha as calhas desobstruídas;

- Não jogue lixo em terreno baldio. Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta; - Dor de cabeça; - Dores musculares; - Manchas vermelhas por todo o corpo.



PORTARIA Nº 12.878 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os prestadores de serviços: IMOBILIÁRIA ESPAÇO NOBRE, CNPJ nº 23.030.897/0001-00, ANTÔNIO MARCO PIZZI, RG nº 29.474.617-1 e OTAVIO SABBADINI DE FREITAS, RG nº 46.308.367-2, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração



Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009 E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO RIO CLARO-SP CEP 13500-380

Circulação aos Sábados Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2016 — Tomada de Preços nº 005/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: LGR CONSTRUTORA LTDA — EPP. Objeto: construção de bosque municipal. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 dias, ou seja, até 20 de março de 2017. Ibitinga, 20 de fevereiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2016 — Tomada de Preços nº 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: JK NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Infraestrutura Urbana — com execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ nas Ruas Treze de Maio e João Silvestre Custódio. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 dias, ou seja, até 26 de maio de 2017. Ibitinga, 23 de fevereiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 176/2015 — Tomada de Preços nº 009/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: JK NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Execução de Infraestrutura Urbana — com execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini — Trecho 2. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 dias, ou seja, até 24 de março de 2017. Ibitinga, 23 de fevereiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2016 — Tomada de Preços nº 003/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: BRAULINO JOSÉ BOMFIM — ME. Objeto: Conclusão da construção de um Centro de Educação Infantil — Padrão Pró-Infância — Tipo B. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 dias, ou seja, até 24 de abril de 2017. Ibitinga, 24 de fevereiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 031/2017 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: serviços de postagem de carnês de IPTU. Valor total: R\$ 54.400,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses. Ibitinga, 24 de fevereiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 - P. A. 0828/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto aquisição de diversos tipos de pneus e câmaras de ar para equipar alguns veículos da frota municipal, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes

empresas: A) RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.889.977/0001-98, para os seguintes itens e valores unitários: Item 01 (Câmara de ar para pneu 13.00 x 24) R\$ 128,70 a unidade, Item 04 (Pneu 13.00 R24) R\$ 1.550,00 a unidade, Item 05 (Pneu 14.9 x 24) R\$ 1.287,00 a unidade, Item 06 (Pneu 165/70 R13) R\$ 154,62 a unidade, Item 09 (Pneu 175/70 R13) R\$ 158,00 a unidade, Item 10 (Pneu 18.4 x 30) R\$ 2.138,40 a unidade, Item 12 (Pneu 19.5L x 24) R\$ 1.979,01 a unidade, Item 13 (Pneu 205/70 R15) R\$ 366,00 a unidade, Item 14 (Pneu 205/70 R15, misto) R\$ 379,00 a unidade e Item 16 (Pneu 275/80 R22.5, borrachudo) R\$ 1.311,30 a unidade; B) MUNDIAL PNEUS ITABÉRA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.192.837/0001-73, para os seguintes itens e valores unitários: Item 02 (Pneu 12.4 x 28) R\$ 1.085,15 a unidade, Item 03 (Pneu 12.5/80 x 18) R\$ 988,00 a unidade, Item 07 (Pneu 17.5 x 25) R\$ 2.215,00 a unidade, Item 08 (Pneu 175/65 R14) R\$ 190,70 a unidade, Item 11 (Pneu 195/65 R15) R\$ 242,00 a unidade, Item 15 (Pneu 215/75 R17,5) R\$ 593,00 a unidade, Item 17 (Pneu 7.00 x 16) R\$ 440,00 a unidade e Item 18 (Pneu 7.50 x 16, agrícola MTF2) R\$ 380,00.

- 2. Publique-se.
- 3. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 - P. A. 0852/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos materiais de construção, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas: a) JOSE AYRTON BOZELLI EIRELI - EPP, CNPJ: 48.027.643/0001-55, para os seguintes itens e valores: Item 01 (FERRO 3/8" (10MM), CA-50, 12 METROS), pelo valor unitário de R\$ 25,99 a barra: Item 09 (BLOCO DE CONCRETO 09CM X 19CM X 39CM), pelo valor unitário de R\$ 1,39 a unidade; Item 10 (BLOCO DE CONCRETO 14CM X 19CM X 39CM), pelo valor unitário de R\$ 1,87 a unidade; Item 11 (BLOCO DE CONCRETO 39CM X 19CM X 19CM), pelo valor unitário de R\$ 2,20 a unidade e Item 13 (TELA NERVURADA SOLDADA, MALHA 10X10CM), pelo valor unitário de R\$ 58,00 a unidade. b) HELTON CARLOS DE OLIVEIRA DIAS - ME, CNPJ: 17.707.954/0001-31 para os seguintes itens e valores: Item 02 (FERRO 5/16" (8MM), CA-50, 12 METROS), pelo valor unitário de R\$ 17,85 por barra; Item 03 (FERRO 4,2MM CA60 - BARRA 12M), pelo valor unitário de R\$ 4,88 a barra; Item 05 (CAL HIDRATADA - SACA DE 20KG), pelo valor unitário de R\$ 8,60 a saca; Item 06 (CAL PARA PINTURA, SACO DE 08 KG), pelo valor unitário de R\$ 6,40 a saca e Item 12 (ARAME RECOZIDO DUPLO, TORCIDO), pelo valor unitário de R\$ 6,60 o quilo. c) SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 01.786.192/0001-76, para os seguintes itens e valores: Item 04 (CIMENTO CP II 32 F OU Z - SACAS DE 50 KG), pelo valor unitário de R\$ 20,16 a saca; Item 07 (TIJOLO MACICO COMUM - 5X10X20CM), pelo valor unitário de R\$ 0,35 a unidade. Item 08 (TIJOLO BAIANO

19CMX19CMX09CM), pelo valor unitário de R\$ 0,45

- 2. Publique-se.
- 3. Registrem-se os preços.
- 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 - P. A. 0684/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos tipos de óleos lubrificantes, graxa, shampoo automotivo e outros, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas: a) BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.116.545/0001-96, para os seguintes itens e valores: Item 01 (OLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR FLEX 5W30SL), pelo valor unitário de R\$ 15,40 o litro; Item 02 (OLÉO LUBRIFICANTE 20W50SL), pelo valor unitário de R\$ 10,83 o litro; Item 04 (DETERGENTE INDUSTRIAL ATIVADO TAMBOR DE 200LTS), pelo valor unitário de R\$ 330,00 o tambor; Item 05 (DESENGRAXANTE INDUSTRIAL TIPO SOLUPAM - TB 200L), pelo valor unitário de R\$ 330,00 o tambor; Item 06 (SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR DE 200LTS), pelo valor unitário de R\$ 330,00 o tambor; Item 07 (ÓLEO 20W50 4 TEMPOS SF), pelo valor unitário de R\$ 9,78 o litro; Item 08 (FLUIDO DE FREIOS DOT 4 COM 500 ML), pelo valor unitário de R\$ 8,93 o frasco e Item 15 (GRAXA PARA CHASSIS), pelo valor unitário de R\$ 1.126,00 o tambor. b) FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA -EPP, CNPJ: 60.345.675/0001-02, para os seguintes itens e valores: Item 10 (OLEO LUBRIFICANTE 90 API GL 5), pelo valor unitário de R\$ 10,80 o litro; Item11 (OLEO LUB P/ TRANSMISSÃO AUTOMATICA (ATF)), pelo valor unitário de R\$ 10,47 o litro e Item 14 (OLEO LUBRIFICANTE SAE W 50 CF (MOTORES DIESEL), pelo valor unitário de R\$ 8,70 o litro. c) LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.371.179/0001-00, para os seguintes itens e valores: Item 12 (OLEO LUBRIFICANTE SH 68 AD (POR LITRO)), pelo valor unitário de R\$ 6,80 o litro e Item 13 (OLEO LUBRIFICANTE SAE W 40 CF (MOTORES DIESEL)), pelo valor unitário de R\$ 10,29; d) MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.398.989/0001-12 para o Item 3 (OLEO LUBRIFICANTE CI 4 15 W 40 TURBO), pelo valor unitário de R\$ 11,30 o litro;

- 2. Publique-se.
- 3. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de março de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/ serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017:
Ata de Registro de Preços nº 014/2017 Detentor: GISELLE DE OLIVEIRA MOURA ME,
CNPJ: 26.865.711/0001-12. Item 01 (Locações
futuras e parceladas de conjunto(s) de trator(es)
e roçadeira(s) tipo facão com disponibilização de
tratorista(s)) pelo valor de R\$ 41,00 a hora.

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017: Ata de Registro de Preços nº 015/2017 - Detentor: JOSE AYRTON BOZELLI EIRELI - EPP, CNPJ: 48.027.643/0001-55. Itens: Item 01 (Ferro 3/8" (10mm), CA-50, 12 metros) R\$ 25,99 a barra; Item 09 (Bloco de concreto 09cm x 19cm x 39cm) R\$ 1,39 a unidade; Item 10 (Bloco de concreto 14cm x 19cm x 39cm) R\$ 1,87 a unidade; Item 11 (Bloco de concreto 39cm x 19cm x 19cm) R\$ 2,20 a unidade e Item 13 (Tela nervurada soldada, malha 10x10cm) R\$ 58,00 a unidade. Ata de Registro de Preços no 016/2017 - Detentor: HELTON CARLOS DE OLIVEIRA DIAS - ME, CNPJ: 17.707.954/0001-31. Itens: Item 02 (Ferro 5/16" (8mm), CA-50, 12m) R\$ 17,85 por barra; Item 03 (Ferro 4,2mm, CA-60, 12m) R\$ 4,88 a barra; Item 05 (Cal hidratada - saca 20kg) R\$ 8,60 a saca; Item 06 (Cal para pintura - saco 08kg) R\$ 6,40 a saca e Item 12 (Arame recozido duplo, torcido) R\$ 6,60 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 017/2017 - Detentor: SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 01.786.192/0001-76. Itens: Item 04 (Cimento CPII-32 F ou Z - Saca 50kg) R\$ 20,16 a saca; Item 07 (Tijolo maciço comum - 5x10x20cm) R\$ 0,35 a unidade e Item 08 (Tijolo baiano 19x19x09cm) R\$ 0,45 a unidade. Ibitinga, 03 de março de 2017. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Ibitinga, 03 de março de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras

Secretaria de Assuntos Jurídicos

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2017

O Centro de Integração Empresa Escola — CIEE em parceria com o Município da Estância Turística de Ibitingadivulga aclassificação final do Processo Seletivo para contratação de estagiários.

AGRONOMIA/ ENG AGRONOMICA/ AGRONEGOCIO/ TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO

01°	JESSICA PESTRINI NAKADA
02°	ELCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
030	DENIS DAVID PELEGRINO MARIA
040	LUIS PEDRO DOS SANTOS
05°	LORRAYNE MARIA DE SOUZA MARQUES
06°	OTAVIO PANCIERO
070	KARINA SOARES DE FREITAS

ARQUITETURA				
01º	ELLEN FLAVIA ASENCIO			
02º	EVERTON M E BATISTA			
03º	JOSE VITOR DOS SANTOS			
040	ISABELLA F GUSMAO			
05º	MARILDO CLUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR			
06º	ALESSA APARECIDA BASANA			
070	IARA MARIA NICOLA			
08º	THAINARA TORRES ANTUNES			
090	BRUNA LETICIA SALES			

CIENCIAS CONTABEIS						
	010	VANESSA DAMETO	FERREIRA	DOS	SANTOS	
02º TAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA						

DESIGN/ COMUNICACAO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA / PROPAGANDA E MKT 01° LUIS FELIPE B B DOS SANTOS 02° WILLIAM F SILVA 03° NAIRA S DE MORAES 04° ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO 05° EMILY LOPES DA SILVA FERREIRA 06° VIVIAN CRISTINA A DE OLIVEIRA

	DIREITO					
010	EDNILSON T DE ALMEIDA					
02º	SAMARA PAEZ DA SILVA					
030	MAILSON F DE FREITAS					
040	CECILIA MARIA MARRONE DE AGUIAR					
050	RODRIGO DA C MALAQUIAS					
06º	ROBSON MENDES DE LIMA					
070	LUISA DE OLIVEIRA M C RONCADA					
080	EDUARDO R CARLINI					
090	MURILO C DOS SANTOS FLORENCIO					
10°	WILLIAN FERREIRA CEZARIO					
11º	VANILDO LUIS DOS SANTOS					
12º	NILZELIA N ALVES					
13º	YNARA C B DE TRAQUE					
140	RENATA B ROSSI					
15º	JOAO PAULO DA COSTA					
16º	JOSE FELIPE C BONELLI					
170	STEFANI BANDEIRA					
18º	LAURA S RODRIGUES					
19º	NATHALIA N B MOURA					
20°	MERILYN DE ALMEIDA BANDEIRA					
21º	BRUNA ALVES PINHEIRO					
220	JOAO P V ARANTES					
230	ALEXANDRE DA SILVA BARROS					
240	JOYCE SOARES DE FREITAS					
25º	LAIS I MONTEIRO					
26º	DANIELA DE FAVERE					
270	ISAMARA DE Q ALVES					
280	JESSICA MAIRA RIBEIRO					
290	FRANCINE NUNES B DA SILVA					
300	JENNIFER CANAL					
31º	ISABELLA N DE A NEGRI					
32º	HELLEN C DOS SANTOS					
330	NATHALIA F DE FREITAS					
340	JOSE L MASSOLA					
350	ANA CAROLINA DO P RAMOS					
36º	VINICIUS G M LOPES					
370	JENNIFER DA SILVA CUSTODIO					

EDUCACAO FISICA				
010	ANDRE L DOS S ANSELMO			
02º	ARIANE C DE AMORIM			
030	DIEGO H BRANDAO			
040	DANIEL V BITTENCOURT			

05°	LUAN C SILVA
06º	GABRIEL A GALLI
070	RILLARY BEATRIZ SALGADO
080	LIVIA MARIA P PEREIRA
090	LEONARDO S DA SILVA

ENGENHARIA CIVIL				
010	RAFAEL R FERREIRA			
02°	VICTOR H LOPES			
030	REVSON A DA SILVA			
040	LUCAS DE OLIVEIRA ORTIZ			
050	KAMILLA N BATISTON			
06º	EVARISTO P NETO			
070	AMANDA M VERGILIO			
080	AMOS P L CHIQUESI			
090	JONATHAN GOMES DA SILVA			
10°	WALLACE D ANGELINO			
11º	JORGE GABRIEL DE FREITAS			
12º	FABRICIO R CURIEL			
13º	IRAN COSTA DIAS			
140	ALAN SERGIO CARDOSO			
15º	CAROLINE NICOLA			
16º	LETICIA T R LOPES			
17º	NATHALIA CORRADINI			

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 01º PEDRO G S SILVA 02º ALECIO GOMES DE SOUZA 03º RODOLFO DE ALMEIDA BANDEIRA 04º LUCAS M CASTELAR 05º DOUGLAS G DE SOUZA 06º JESSICA L PINHEIRO

	ENGENHARIA ELETRICA				
01º	LUCAS K BIONDO				
02º	GIOVANI BITELI DO PRADO				
03°	MURILO ZANATI GUEDES				

	NUTRIÇÃO				
01º	LETICIA A L M REIS				
02º	LARISSA C L FARIA				
03º	LAISA FERNANDA C DE OLIVEIRA				
040	INARA N ITAO				
05º	BIANCA M PEREIRA				

RECURSOS HUMANOS				
01°	JULIANA V DA SILVA			
02°	LUCAS R MOREIRA			

TERAPIA OCUPACIONAL

01º MIRELLA C P BONES BEIJAMIM

DESCLASSIFICADOS

CONFORME LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

	DIREITO				
00	ARIELY B F DA SILVA				
00	EDUARDO AP VERDERIO				
00	LARISSA C B TEIXEIRA				
00	MATHEUS F C SILVA				
00	YOURI ANTENOR C BANDEIRA				

CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL A PARTIR DE 02º ANO 03º SEMESTRE.

DIREITO

00 | CECILIA MARIA MARRONE DE AGUIAR

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 03/2017 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. A Presente Licitação tem como escopo a aquisição de hidrômetros do tipo unijato DN ¾, sem conexões, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO, conditas no edital.

Encerramento 15 de março de 2017 às 14:30h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, ou pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 02 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA Diretor Superintendente

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2017

Face ao apurado no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017) que tem por objeto: locação do serviço de retroescavadeira com operador em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: NOBREGA & NOBREGA TERRAPLANAGEM - ME, perfazendo o total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), Tendo como preço final unitário para a locação do serviço de: R\$ 115, 00 (cento e quinze reais).

- .. Contrate-se.
- Cumpra-se.

Ibitinga, 03 de março de 2017.

Luiz Carlos da Costa Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente, Dra. Nadir Costa, autoriza as seguintes publicações, como segue:

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO: 002/2017.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2017.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.

CONTRATADA: Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.

OBJETO: Combustíveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.000,00. VIGÊNCIA: 22/02/2017 a 22/06/2017.

CONTRATO: 003/2017.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2017.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.

CONTRATADA: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Combustíveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.310,00

VIGÊNCIA: 22/02/2017 a 22/06/2017.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2017.

Dra. Nadir Costa Diretora Superintendente

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017) FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 04

Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05	FUNDAÇÃO F						
0501	FUNDAÇÃ			3.710.000,00	21.980,82	15.380,82	14.571,69
0501	00 FUNDAÇÃ	O - FEMIB		21.980,82	15.380,82	7.409,13	7.409,13
12.36	34.0145.2118.00	00 Manutenção da Fu	ndação				
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	01 - 110 0	00 NV 1.800.000,00	921,74	921,74	0,00
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		921,74	921,74	921,74	921,74
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRI	OS	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNI	ÁRIO	0,00	460,87	460,87	0,00
				460,87	460,87	460,87	460,87
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTI	TUCIONAL	0,00	460,87	460,87	0,00
				460,87	460,87	460,87	460,87
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXA	S - PESSOAL CIVI	L 0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES	01 - 110 0	00 NV 500.000,00	0,00	0,00	0,00
002	0000.00	PATRONAIS	01 110 0	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDI	ENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
		,		0,00	0,00	0,00	0,00
003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSU	MO 01 - 110 0	00 NV 150.000,00	591,00	591,00	487,00
				591,00	591,00	104,00	104,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTA	ÇÃO	0,00	104,00	104,00	0,00
				104,00	104,00	104,00	104,00
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTE	NÇÃO DE BENS I	0,00	487,00	487,00	487,00
				487,00	487,00	0,00	0,00
004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS D	DE 01 - 110 0	00 NV 20.000,00	0,00	0,00	0,00
		TERCEIROS - PÉSSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS D TERCEIROS - PESSO		,	20.468,08	13.868,08	14.084,69
		JURÍDICA	•	20.468,08	13.868,08	6.383,39	6.383,39
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PR	OFISSIONAIS	0,00	320,00	320,00	0,00
				320,00	320,00	320,00	320,00
	3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	S	0,00	2.343,36	2.343,36	932,89
				2.343,36	2.343,36	1.410,47	1.410,47
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA E	ELÉTRICA	0,00	3.062,82	3.062,82	0,00
		-		3.062,82	3.062,82	3.062,82	3.062,82
_	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICA	ÇÃO EM GERAL	0,00	518,70	518,70	0,00
		-		518,70	518,70	518,70	518,70

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017 BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Emp A Paga	Liq no Mês	Emp no Mês	Ootação Atual	specificação Vinculo	Econ	Fi Fun
Pagto Atu	Pago Mês	Liq Atual	mpenho Atual	E		Tipo
6.551,8	6.551,80	6.551,80	0,00	RVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLO	3.90.39.50	;
0,0	0,00	6.551,80	6.551,80			
6.600,0	600,00	7.200,00	0,00	RVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	3.90.39.57	;
600,0	600,00	600,00	7.200,00			
0,0	115,00	115,00	0,00	RVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	3.90.39.65	;
115,0	115,00	115,00	115,00			
0,0	0,00	0,00	0,00	GUROS EM GERAL	3.90.39.69	;
0,0	0,00	0,00	0,00			
0,0	0,00	0,00	0,00	MPEZA E CONSERVAÇÃO	3.90.39.78	;
0,0	0,00	0,00	0,00			
0,0	300,00	300,00	0,00	DSPEDAGENS	3.90.39.80	;
300,0	300,00	300,00	300,00			
0,0	56,40	56,40	0,00	RVIÇOS BANCÁRIOS	3.90.39.81	;
56,4	56,40	56,40	56,40			
0,0	0,00	0,00	20.000,00	BRIGAÇÕES 01 - 110 000 NV	.90.47.00	006 3
0,0	0,00	0,00	0,00	RIBUTÁRIAS E ONTRIBUTIVAS		
0,0	0,00	0,00	0,00	ONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.90.47.12	;
0,0	0,00	0,00	0,00			
0,0	0,00	0,00	500.000,00	BRAS E INSTALAÇÕES 01 - 110 000 NV	.90.51.00	007 4
0,0	0,00	0,00	0,00	OLUBANITATO E	00.50.00	000
0,0 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	110.000,00 0,00	QUIPAMENTOS E 01 - 110 000 NV ATERIAL PERMANENTE	.90.52.00	008 4
0,0	0,00	0,00	0,00	JTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.90.52.99	
0,0	0,00	0,00	0,00	7.1.00 III 1.2.1.1.1.0 1.2.1.1.1.1.20		
				Sentenças Judiciais	5.2416.0000	12.364.01
0,0	0,00	0,00	100.000,00	ENTENÇAS JUDICIAIS 01 - 110 000 NV	.90.91.00	009 3
0,0	0,00	0,00	0,00			
14.571,6	15.380,82	21.980,82	3.710.000,00		PODER	TOTAL D
7.409,1	7.409,13	15.380,82	21.980,82		O FEMIB	FUNDAÇ
14.571,6	15.380,82	21.980,82	3.710.000,00)	ÇAMENTÁI	ΤΩΤΔΙ Ω
				,	ÇAMENTA	TOTALO
7.409,1	7.409,13	15.380,82	21.980,82	-		
				MENTÁRIA	EXTRA OR	DESPES
0,0	0,00				S DIVERSOS	DEVEDO

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017) **FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 03 de 04

Fi Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9004	9004	313101 SALARIO FAMIL	IA	110 - 000		0,00	0,00
RESPONSA	BILIDADES	FINANCEIRAS				0,00	0,00
9001	9001	313202 TRIBUTOS FED	RAIS PIS/COFINS	S/CSLL 110 -000	,	0,00	0,00
9029	9029	313203 ACERTO ISS		110 - 000		0,00	0,00
RESTOS A	PAGAR					75.031,90	75.031,90
8001	8001	321101 RESTOS À PAG	AR PROCESSADOS	110 - 000)	73.621,90	73.621,90
8002	8002	321101 RESTOS À PAG	AR NÃO PROCESSA	ADOS 110 - 000		1.410,00	1.410,00
CONSIGNA	COES					33.309,43	33.309,43
9005	9005	323201 INSS-DESCONT	O EM FOLHA	110 - 000	,	12.266,25	12.266,25
9006	9006	323202 INSS TERCEIRO	S	110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323203 Empréstimo Con	signado	110 - 000	1	0,00	0,00

9008	9008	323204 I.R.R.F.	110 -000	0,00	0,00
9009	9009	323207 CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 -000	0,00	0,00
9010	9010	323208 Oral Saúde	110 -000	0,00	0,00
9011	9011	323217 SORRISO	110 -000	0,00	0,00
9012	9012	323218 'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 -000	0,00	0,00
9013	9013	323219 Convenio Saude Servidor	110 -000	0,00	0,00
9014	9014	323220 Convenio Saude Dependentes	110 -000	0,00	0,00
9015	9015	323221 Desc. Passaporte Feira	110 -000	0,00	0,00
9016	9016	323222 Fundo de Reserva	110 -000	0,00	0,00
9017	9017	323223 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAI	LSINDIGAL 000	240,02	240,02
9018	9018	323224 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 -000	0,00	0,00
9019	9019	323225 CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIME	ED 110 -000	428,22	428,22
9020	9020	323226 CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 -000	826,94	826,94
9021	9021	323227 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DI	OBRASHLS/600	1.799,14	1.799,14
9022	9022	323228 ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 -000	0,00	0,00
9023	9023	323229 I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000	15.130,80	15.130,80
9024	9024	323230 ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000	54,00	54,00
9025	9025	323231 SORRISO - CONVENIO	110 -000	30,00	30,00
9026	9026	323232 CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000	848,26	848,26
9027	9027	323233 MULTAS E JUROS	110 -000	0,00	0,00
9028	9028	323234 realizavel apurar	110 -000	0,00	0,00
9002	9002	323235 BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSID	ADE 200 - 003	0,00	0,00
9003	9003	323236 SALARIO MATERNIDADE	110 -000	0,00	0,00
9030	9030	323237 JUROS FUNDO RESERVA	110 -000	0,00	0,00
9031	9031	323238 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA EC	ONOMIGA FEDERAL	1.042,30	1.042,30
9032	9032	323239 SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 -000	330,00	330,00
9033	9033	323240 IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000	0,00	0,00
9034	9034	323241 IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000	238,50	238,50
9035	9035	323242 SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 -000	75,00	75,00
TOTAL E	XTRA ORÇ	CAMENTÁRIO		108.341,33	108.341,33

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017) FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 04 de 04

Fi Fi Tipo	unc Econ	Especificaçã	o Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Paga Pagto Atua
			ORÇAMENTÁRIO)				115.750,46
Recurs	O PARA O MES o	Banco	Conta		Tipo		
CAIXA	\	000	111		CM		1.601,96
1	111110100	CAIXA		110	0 - 000 GERAL		1.601,96
MOV -	TESOURO	001	100168-X		CM		6.773,75
1	111111900	MOVIMEN	NTO TESOURO	110	0 - 000 GERAL		6.773,75
MOVN	MENTO	033	13.001351-3		CM		17.191,00
2	111111900	MOVMEN	ITO	110	0 - 000 GERAL		17.191,00
FIES		104	003.018-7		CM		23.669,33
1	111111900	FIES		110	0 - 000 GERAL		23.669,33
POUP	ANÇA	104	1314666-9		CM		4.345,67
2	111115002	CONTA F	OUPANÇA FUNDAÇÃO	110	0 - 000 GERAL		4.345,67
MOVII	MENTO	104	56-4		CM		278.918,57
6	111111900	MOVIMEN	OTV	110	0 - 000 GERAL		278.918,57
						-	
ΓΟΤΑΙ	DO SALDO						332.500,28

TOTAL GERAL 448.250,74

IBITINGA, 31 de janeiro de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

CELSO ROBERTO DOMINGUES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017) FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação			Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vinculo			Anterior		Diferença
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB			5.000,00	4.211,00	4.211,00
		110 -000 NV			0,00		-789,00
					5.000,00	4.211,00	4.211.00
IOIA	L DO ITEM				0.00		-789 00
002	1325.02.99.02	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	E RECURS		30.000,00	896,10	896,10
		110 -000 NV			0,00		-29.103,90
TOTA	L DO ITEM				30.000,00	896,10	896,10
					0,00		-29.103,90
003	1032 16 01 02	Receita da Divida Ativa-Mensalidades	FEMIR		10.000,00	0.00	0,00
000	1332.10.01.02	110 -000 NV	I LIVIID		0.00	0,00	-10.000,00
		110 000 111					
TOTA	L DO ITEM				10.000,00	0,00	0,00
					0,00		-10.000,00
					45.000,00	5.107.10	5.107.10
TOTA	L ORÇAMENTÁI	RIO			0,00	5.107,10	-39.892,90
							-33.032,30
SALA	ARIO FAMILIA				0,00	82,74	82,74
	9004		110 -000			82,74	82,74
TRIB	UTOS FEDERAIS	S PIS / COFINS / CSLL			0,00	0,00	0,00
	9001	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	(110 -000				0,00
9029	9029	ACERTO ISS	110 -000				0,00
INSS-	-DESCONTO EM	I FOLHA			0,00	58,28	58,28
9005	9005	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 -000	NV		36,87	36,87
9006	9006	INSS TERCEIROS	110 -000				0,00
9007	9007	Empréstimo Consignado	110 -000				0,00
9008	9008	I.R.R.F.	110 -000	NV			0,00
9008	9009	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 -000	NV			0,00
9010	9010	Oral Saúde	110 -000	NV			0,00
9011	9011	SORRISO	110 -000	NV			0,00
9012	9012	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 -000	NV			0,00
9013	9013	Convenio Saude Servidor	110 -000	NV			0,00
9014	9014	Convenio Saude Dependentes	110 -000	NV			0,00
9015	9015	Desc. Passaporte Feira	110 -000				0,00
9016	9016	Fundo de Reserva	110 -000				0,00
9017	9017	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M	E110 -000				0,00
9018	9018	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 -000				0,00
9019	9019	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES -	L110 -000				0,00
9020	9020	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	1110 -000			21,41	21,41
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN	N110 -000				0,00
9022	9022	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 -000				0,00

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação		Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vinculo		Anterior		Diferença
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000			0,00
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000			0,00
9025	9025	SORRISO - CONVENIO	110 -000			0,00
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000			0,00
9027	9027	MULTAS E JUROS	110 -000			0,00
9028	9028	realizavel apurar	110 -000			0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV	/1200 - 003			0,00

9003	9003	SALARIO MATERNIDADE	110 -000				0,00
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA	110 -000				0,00
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - C	ΑΙ Χ110 -000				0,00
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDO	OS 110 -000				0,00
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000				0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000				0,00
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGIC	CO 110 -000				0,00
Repa	sse da Prefeitu	ra			0,00	220.000,00	220.000,00
7001	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 -000	NV		220.000,00	220.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A P	RE 110 -000				0,00
TOTA	AL EXTRA ORÇA	AMENTÁRIO			0,00	220.141,02	220.141,02
	·						
TOTA	AL (ORÇAMENT)	ÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					225.248,12

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	<u>Conta</u>	Vinculo		
MOVIMENTO	104	56-4	-	CM	171.373,08
POUPANÇA	104	1314666-9	-	CM	4.314,96
CAIXA	000	111	-	CM	1.601,96
MOVMENTO	033	13.001351-3	-	CM	17.681,40
FIES	104	003.018-7	-	CM	23.669,33
MOV "TESOURC	001	168-6	-	NV	4.361,89
Total do Saldo					223.002,62

TOTAL GERAL 448.250,74

IBITINGA, 31 de janeiro de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP CELSO ROBERTO DOMINGUES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO



AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DE SUBSTITUIÇÃO

- 1. Apontar a alternativa incorreta e que destoa da política agrícola consubstanciada na Constituição da República Federativa do Brasil:
- (A) A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária;
- (B) A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a 5.000 hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional;
- (C) Não é necessária a aprovação do Congresso Nacional as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária;
- (D) Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez
- Aponte a alternativa que destoa das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil:
- (A) O título de domínio e a concessão de uso de

- (D) A função social da propriedade rural também é cumprida quando existir de sua parte a observância das disposições que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.
- 3. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
- (A) Autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;
- (B) Proceder à tomada de contas do Presidente da República, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;
- (C) Eleger membros do Conselho da República, nos termos determinados pela Constituição Federal:
- (D) Resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.
- 4. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:
- (A) Aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de

imóvel adquirido pela usucapião, serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil e poderá ser reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez, desde que esse imóvel ultrapasse setenta hectares:

- (B) Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião;
- (C) A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, ao aproveitamento racional e adequado e à utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente:

missão diplomática de caráter permanente;

- (B) Autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
- (C) Fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- (D) Dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

5. Os Deputados e Senadores não poderão desde a expedição do diploma:

- (A) Firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
- (B) Ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;
- (C) Ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", em pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público;
- (D) Ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo
- 6. Apontar a alternativa incorreta e que destoa da Constituição da República Federativa do Brasil:
- (A) Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da acão:
- (B) O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de quinze dias do seu recebimento pela Mesa Diretora; e a sustação do processo não suspende a prescrição, enquanto durar o mandato;
- (C) Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações;
- (D) A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

- 7. A finalidade do Controle Interno da Administração Pública é manter de forma integrada, seu sistema com a finalidade de:
- I- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração Pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- II- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União, Estados e Municípios;
- III- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional

Podemos assegurar taxativamente que:

- (A) Todos os tópicos (I, II e III) estão corretos;
- (B) Apenas os tópicos I e II estão corretos;
- (C) Apenas os tópicos II e III estão corretos;
- (D) Todos os tópicos (I, II e III) estão incorretos.
- 8. Fazer a devida associação e apontar concomitante e respectivamente a alternativa correta e que versa sobre sua posição estatal ou hierarquia:
- I- Independentes;
- II- Autônomos;
- III- Superiores.
- A- Possuem poder de direção, mas não têm autonomia administrativa nem financeira. São exemplos: procuradorias jurídicas, gabinetes, coordenadorias;
- B- Possuem autonomia administrativa, financeira e técnica:
- C- Representam as funções principais do Estado, isto é, a legislativa, a jurisdicional e a administrativa, também chamados de Órgãos Primários.
- (A) IA, IIB, IIIC
- (B) IC, IIB, IIIA
- (C) IB, IIA, IIIC
- (D) IC, IIA, IIIB

- 9. Aponte a alternativa abaixo onde não ficou caracterizado a incidência do Princípio da
- (A) A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- (B) A União, os Estados, e o Distrito Federal manterão escolas de governo para formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos como um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados;
- (C) O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público submete-se a um estágio probatório de 3 anos, apurando a frequência, o rendimento do trabalho, o cumprimento de ordens emitidas pelo superior;
- (D) Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
- 10. Fazer a devida associação e apontar concomitante e respectivamente a alternativa correta:
- I- Concentração:
- II- Desconcentração;
- III- Centralização.
- A- A pessoa política desempenha a atividade administrativa por seus próprios órgãos;
- B- Dá--se a distinção entre os níveis de direção e de execução no interior da pessoa jurídica;
- C- A pessoa política desempenha a função administrativa por meio de um só órgão.
- (A) IA. IIB. IIIC:
- (B) IC, IIB, IIIA;
- (C) IB, IIA, IIIC;
- (D) IC, IIA, IIIB.

- 11. Uma das alternativas abaixo não se encaixa nas prerrogativas de direito público da Administração Pública, derivadas diretamente do Princípio da Supremacia do Interesse Público.
- (A) As diversas formas de intervenção na propriedade
- (B) A existência, nos contratos administrativos, de cláusulas exorbitantes, as quais permitem à Administração modificar ou rescindir unilateralmente o
- (C) As diversas formas de exercício do poder de polícia administrativa, traduzidas na limitação ou condicionamento ao exercício de atividades privadas. tendo em conta o interesse público:
- (D) Os bens e interesses públicos são indisponíveis à Administração Pública, pertencendo, em verdade, à coletividade, ao povo.
- 12. Pontar a alternativa abaixo incorreta e que destoa do Código do Processo Civil:
- (A) Argui-se, por meio de exceção, a incompetência
- (B) A nulidade da cláusula de eleição de foro, em contrato de adesão, pode ser declarada de ofício pelo juiz, que declinará de competência para o juízo de domicílio do réu;
- (C) A incompetência absoluta deve ser declarada de ofício e pode ser alegada, em gualquer tempo e grau de jurisdição, independentemente de exceção;
- (D) Declarada a incompetência absoluta, nenhum ato decisório poderá ser nulo, devendo remeter os autos ao juiz competente, que decidirá sobre a questão de
- 13. Apontar a alternativa incorreta e que destoa do Código de Processo Civil:
- (A) Reputam-se conexas duas ou mais ações, quando Ilhes for comum o objeto ou a causa de pedir;
- (B) Dá-se a continência entre duas ou mais acões sempre que há identidade quanto às partes e à causa de pedir, mas o objeto de uma, por ser mais amplo, abrange o das outras;
- (C) Havendo conexão ou continência, o juiz, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes, pode ordenar a reunião de acões propostas em separado, a fim de que sejam decididas simultaneamente;
- (D) Correndo em separado ações conexas perante juízes que têm a mesma competência territorial, considera-se prevento aquele Juízo onde a Ação foi distribuída em primeiro lugar.
- 14. Apontar a alternativa incorreta e que destoa do Código Civil:
- (A) Dez anos depois de passada em julgado a sentença que concede a abertura da sucessão provisória, poderão os interessados requerer a sucessão definitiva e o levantamento das caucões prestadas:
- (B) Pode-se requerer a sucessão definitiva, também, provando-se que o ausente conta setenta anos de idade, e que de três datam as últimas notícias dele;

- 16. Aponte a alternativa incorreta sobre competência tributária:
- (A) A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária. conferida por uma pessoa jurídica de direito público a
- (B) A atribuição compreende as garantias e os privilégios processuais que competem à pessoa jurídica de direito público que a conferir;
- (C) A atribuição não pode ser revogada, por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido, pois remete tal atitude em perdas e
- (D) Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.
- (C) Regressando o ausente nos dez anos seguintes à | 17. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito

abertura da sucessão definitiva, ou algum de seus descendentes ou ascendentes, aquele ou estes haverão só os bens existentes no estado em que se acharem, os sub-rogados em seu lugar, ou o preço que os herdeiros e demais interessados houverem recebido pelos bens alienados depois daquele tempo:

- (D) Se, nos dez anos o ausente não regressar, e nenhum interessado promover a sucessão definitiva, os bens arrecadados passarão ao domínio do Município ou do Distrito Federal, se localizados nas respectivas circunscrições, incorporando-se ao domínio da União, quando situados em território federal
- 15. Apontar a alternativa incorreta e que destoa do Código Civil:
- (A) Ninguém pode ser constrangido a submeter-se. com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica;
- (B) Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome:
- (C) O nome da pessoa não pode ser empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, ainda quando não haia intenção difamatória:
- (D) O pseudônimo adotado para atividades lícitas não goza da proteção que se dá ao nome.

Federal e aos Municípios:

- I Instituir ou majorar tributos sem que a lei o estabeleca:
- II cobrar imposto sobre o patrimônio e a renda com base em lei posterior à data inicial do exercício financeiro a que corresponda;
- III estabelecer limitações ao tráfego, no território nacional, de pessoas ou mercadorias, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais.

Podemos assegurar taxativamente que:

- (A) Todos os tópicos (I, II e III) estão corretos;
- (B) Apenas os tópicos I e II estão corretos:
- (C) Apenas os tópicos II e III estão corretos;
- (D) Todos os tópicos (I, II e III) estão incorretos.

18. Aponte a Alternativa incorreta:

- (A) A lei tributária que define infrações, ou lhe comina penalidades, interpreta-se da maneira mais favorável ao acusado, em caso de dúvida quanto à capitulação legal do fato;
- (B) A lei tributária que define infrações, ou lhe comina penalidades, interpreta-se da maneira mais favorável ao acusado, em caso de dúvida quanto à natureza ou às circunstâncias materiais do fato, mas nunca na extensão dos seus efeitos que recaem, indiscutivelmente, sobre seus herdeiros;
- (C) A lei tributária que define infrações, ou lhe comina penalidades, interpreta-se da maneira mais favorável ao acusado, em caso de dúvida quanto à autoria. imputabilidade, ou punibilidade:
- (D) A lei tributária que define infrações, ou lhe comina penalidades, interpreta-se da maneira mais favorável ao acusado, em caso de dúvida quanto à natureza da penalidade aplicável, ou à sua graduação

19. Apontar a alternativa incorreta:

- (A) A obrigação tributária é principal ou acessória, sendo que a acessória surge com a ocorrência do fato gerador, que tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente:
- (B) A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária;
- (C) Fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência:
- (D) Fato gerador da obrigação acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal.
- 20. Com relação ao Princípio da Proteção Social do Trabalhador, aponte a alternativa incorreta:
- (A) Tido como o princípio da Tutela, protetor, tutela compensatória, favorecimento:
- (B) Considerado como a base ideológica do direito do trabalho, já que a raiz sociológica do direito do trabalho é a necessidade de proteção social ao trabalhador:
- (C) Trata-se de um princípio implícito na CRFB, com base no fundamento do Estado moderno, garantido juntamente com a real democracia e a dignidade humana;

- (D) Um princípio que mesmo em um estado totalitário ele subsiste, já que ele se baseja na participação política e econômica.
- 21. Fazer a devida associação e apontar concomitante e respectivamente a alternativa
- I- Princípio da Irrenunciabilidade dos Direitos;
- II- Princípio da Primazia da Realidade:
- III- Princípio da Continuidade da Relação de Emprego.
- A- Presentes nos artigos 10 e 448 da CLT, que tratam respectivamente, das alterações na estrutura da empresa e na mudança de sua propriedade, que não irão afetar direitos adquiridos ou os contratos de trabalho já existentes;
- B- Para o Direito do Trabalho o que importa são os fatos objetivamente considerados;
- Consiste na impossibilidade jurídica de o trabalhador privar-se voluntariamente de vantagens a ele conferidas pela Lei Trabalhista.
- (A) IA. IIB. IIIC:
- (B) IC, IIB, IIIA;
- (C) IC, IIA, IIIB;
- (D) IB. IIC. IIIA.

22. Apontar a alternativa incorreta:

- (A) Ainda que não exista documento formal de contrato, ou mesmo o contrato seia nulo por qualquer motivo diverso, aquela prestação de serviços de fato podem resultar consequências jurídicas para as
- (B) A pessoalidade do empregador não é elemento essencial para a caracterização do contrato de trabalho, já que pode haver sucessão de empresas e inclusive alteração jurídica de sua constituição e funcionamento, sem que isso reste afetado o contrato de trabalho:
- (C) Quando se tratar de empregador pessoa física. sua morte traz consequências para o contrato de trabalho, posto que nesse caso, ainda que prossigam as atividades, é facultado ao empregado a rescisão contratual sem que lhe recaiam ônus;
- (D) O empregado não pode ser depositário de instrumentos de trabalho pertencentes ao empregador.

23. Aponte a alternativa incorreta:

- (A) O contrato de trabalho é contrato de direito privado, muito embora seja forte a limitação sofrida na autonomia da vontade na estipulação do seu conteúdo;
- (B) A relação de emprego é uma relação jurídica contratual, ou seja, o vínculo estabelecido entre empregado e empregador é de natureza contratual, ainda que no ato que deu origem, não tenha sido aiustado:
- (C) Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições financeiras sem fins lucrativos que admitirem trabalhadores como empregados;
- (D) No caso de uma pessoa começar a trabalhar para outra sem que tenha sido previamente combinado, mas haja o consentimento de quem toma o serviço em seu benefício não pode originar um contrato de trabalho, já que ele não é um contrato tácito.
- 24. Fazer a devida associação e apontar concomitante e respectivamente a alternativa correta:
- I- Princípio da Valorização Social do Trabalho;
- II- Princípio da Igualdade/Da Não Discriminação;
- III- Princípio da Liberdade de Trabalho.
- A- Encontra-se presente no art. 5º, da CRFB. Trata-se de norma de eficácia contida e de aplicação imediata. Caracterizado como pressuposto do direito do Trabalho: liberdade de trabalho e contenção da liberdade de contratar;
- B- Elencado no art. 7º da CRFB e se irradia para todas as dimensões do ser humano: sexo, origem, idade, ideologia, credo, opção sexual, etc.;
- C- Trata-se de um fundamento da República Federativa do Brasil, já que veda toda conduta que deprecie ou desvalie o trabalho humano.
- (A) IA, IIB, IIIC;
- (B) IC, IIB, IIIA;
- (C) IC, IIA, IIIB;
- (D) IB, IIC, IIIA.

- 25. Com base no disposto no artigo 8º, da Lei 11.771/2008, que trata do Sistema Nacional de Turismo, qual destes órgãos ou entidades não faz parte de seu quadro:
- (A) Ministério do Turismo;
- (B) EMBRATUR Instituto Brasileiro de Turismo;
- (C) Conselhos Municipais de Turismo:
- (D) Conselho Nacional de Turismo.
- 26. Dos objetivos da Política Nacional de Turismo previstos no artigo 5º, da Lei 11.771/2008, qual das alternativas não se enquadra na legislação:
- (A) ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;
- (B) promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica:
- (C) aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais
- (D) ampliar os fluxos turísticos, diminuindo a permanência em determinados locais e fomentando que os turistas nacionais e estrangeiros viagem pelo país o que aumenta o gasto médio, gerando a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro.
- 27. Nos termos da legislação de regência são prestadores de serviços turísticos as seguintes sociedades, empresários e serviços, à exceção:
- (A) acampamentos religiosos;
- (B) meios de hospedagem;
- (C) agências de turismo;
- (D) transportadoras turísticas.

28. Nos termos do Código Civil Brasileiro é considerado empresário:

- (A) aquele que exerce profissionalmente atividade cultural;
- (B) aquele que exerce profissionalmente atividades cooperadas e afins;
- (C) aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para produção ou circulação de bens e serviços.
- (D) aquele que exerce atividade em associações de forma organizada.
- 29. Com relação ao nome de empresário é correto afirmar que:
- (A) pode ser alienado como uma marca em equiparação;
- (B) pode ser alienado desde que haja autorização expressa do alienante;
- (C) pode ser objeto de alienação desde que registrado nos órgãos competentes;
- (D) não pode ser objeto de alienação por vedação

- 30. Assinale a alternativa correta quanto ao estabelecimento empresarial:
- (A) é elemento de identificação da empresa;
- (B) é elemento de exercício da empresa;
- (C) é equiparado a aviamento e clientela;
- (D) se equipara a freguesia.

Gabarito Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Direito nº 002/2017

1	В
2	A
3	D
4	D
5	A
6	В
7	A
8	В
9	D
10	В
11	D
12	D
13	D
14	В
15	D
16	С
17	A
18	В
19	A
20	D
21	В
22	D
23	D
24	В
25	В
26	D
27	A
28	С
29	D
30	В

Concurso Público 002/2017 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Direito – FEMIB

A Comissão Específica, designada pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga — FEMIB, através da Portaria nº 007/2017 de 02/02/2017, faz tornar pública a lista de Presenças do Concurso acima mencionado conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Situação da Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2017

Inscrição	R.G.	Nome	Presente/Ausente
001	44.045.406-2	Marcelo Casteli Bonini	Presente
002	52.744.513-7	Greici Maria Zimmer	Ausente
003	22.084.243-7	Balsanufo Justino Ferreira	Ausente
004	44.613.081-3	Larissa Rodrigues Demiciano	Presente
006	11.649.548-0	Rossana Teresa Curioni Mergulhão	Ausente
007	47.764.015-1	Karina Sales Longhini	Presente
800	40.744.516-x	Ricardo Gonçalves Vaz de Oliveira	Ausente
009	47.769.102-x	Vitor Rinaldi de Luzia	Presente
010	34.385.653-0	Cesar Augusto Carra	Presente
011	33.136.063-9	Saulo Alessandro Alexandrino Pereira Presente	

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto:
Prof.ª Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva — Presidente da Comissão
Prof.ª Esp. Carmen Fernandez Novoa — Membro
Dr. Bruno Martelli Mazzo- Membro

Concurso Público 002/2017 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Direito - FEMIB

AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E OUESTÕES OBJETIVAS

Avaliação final dos Candidatos - Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2017

					•	
Classificação	R.G.	Nome	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Média Final
1°	44.613.081-3	Larissa Rodrigues Demiciano	6,7	8,6	15,3	7,65
2°	34.385.653-0	César Augusto Carra	8,0	7,0	15,0	7,50
3°	33.136.063-9	Saulo A. Alexandrino Pereira	7,7	7,0	14,7	7,35
4°	47.764.015-1	Karina Sales Longhini	6,7	7,0	13,7	6,85
5°	47.769.102-X	Vitor Rinaldi de Luzia	7,4	4,0	11,4	5,70
6°	44.045.406-2	Marcelo Casteli Bonini	5,0			

É o que decide a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Direito.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Direito: Prof.^a Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva – Presidente da Comissão Prof.^a Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro Dr. Bruno Martelli Mazzo- Membro

AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DE SUBSTITUIÇÃO - TURISMO

- 1) "O turista vilão é um ser humano que busca, com todo o direito, a felicidade pessoal durante as férias. Ele tem uma necessidade crucial dessa liberdade subjetiva que a viagem lhe confere, e a desfruta. Não tem pretensões de trabalhar pela compreensão entre os povos, pelo desenvolvimento do Terceiro Mundo, pela expansão econômica nem pela proteção da paisagem. Ninguém, até hoje, lhe abriu os olhos sobre as conseqüências desse procedimento nem sobre a responsabilidade que lhe cabe no sistema turístico. Ele ignora a maioria dos efeitos, sobretudo os efeitos de longo prazo, que as viagens produzem na população, na economia e no meio ambiente das regiões visitadas." (KRIPPENDORF, Jost. Sociologia do turismo. São Paulo: Aleph, 2000. p. 67, com adaptações.)
- A partir do texto acima, assinale a opção
- a) O turista não deve ter responsabilidade sobre os efeitosnegativos dos atos que comete durante a sua atividadeturística, já que é um direito seu viajar.
- b) Os problemas do turismo no Terceiro estão exclusivamente relacionados à irresponsabilidade do turistavilão.
- c) A informação e a educação sobre os impactos negativos doturismo são fatores que contribuem para que o turista vilãoadquira consciência das consequências de sua atuação.
- d) Os efeitos de longo prazo de todos tipos de turismo que acontecem sobre as comunidades são invariavelmente desastrosos para a população, a economia e o meio ambiente.
- e) O turista é vilão pois ele tem direito de um momento de liberdade em seu tempo livre custe o que custar.
- 2) Ao nos comunicarmos, devemos nos atentar para diversos fatores, como por exemplo, o vocabulário que usamos; a pronúncia correta das palavras e as atitudes que devemos tomar. Dentre as alternativas abaixo, marque aquela que apresenta uma boa conduta na comunicação.
- a) É elegante o uso contínuo de jargões técnicos e gírias no seu linguajar, pois as pessoas irão lhe ver com maior seriedade e respeito.
- b) Interromper as pessoas que estão falando para expor sua opinião e não deixar que terminem sua fala é bem visto no mercado profissional.

- c) Durante as conversações é aconselhável tocar na pessoa com que se está falando, isso faz com que o ouvinte fique mais atento a sua conversa.
- d) É bastante aconselhável que a pessoa se informe, leia sobre o assunto de suas conversas, para que assim possa ter mais consistência durante suas conversações.
- e) É altamente recomendável que se use expressões que denotem intimidade, pois a intimidade faz com que a conversa seja mais interessante.
- 3) Em relação ao planejamento de um evento, analise as afirmativas abaixo:
- I É necessário prever, antecipadamente, recursos materiais, financeiros e de apoio.
- II Não faz parte do planejamento de um evento estabelecer sistema de integração e relacionamento permanente com patrocinadores, promotores, empresas vinculadas, imprensa etc.
- III A elaboração dos relatórios finais de um evento é de fundamental importância, pois nele irão constar os fatos relevantes ocorridos no evento. conteúdo de palestras e informações sobre os

Está correto o que se afirma em:

- a) I, e III, apenas;
- b) I e II, apenas;
- c) II e III, apenas;
- d) III, apenas;
- e) I, II e III.
- 4) A pesquisa é um dos retornos mais valiosos que as instituições de ensino superior (IES) em turismo e hotelaria podem oferecer à sociedade. É correto afirmar que as pesquisas em turismo e hotelaria devem:
- a) ser realizadas pelas IES, quando forem de caráter acadêmico, e por empresas privadas, quando forem pesquisas aplicadas.
- b) ser prioritariamente multi e interdisciplinares, porque há necessidade da contribuição de diferentes áreas do saber para disporem de visões mais completas.
- c) excluir os métodos científicos, visto que turismo e hotelaria não são ciências puras.
- d) valer-se sempre do amparo da administração pública, seguindo as diretrizes estabelecidas nos planos oficiais de turismo.
- e) ser realizadas com rigor metodológico, o que assegura sua inquestionabilidade.

- 5) Na terminologia turística, é comum o uso de palavras e expressões estrangeiras. Acerca dessas expressões, considere as seguintes definições:
- I Utiliza-se o termo check-in para indicar o procedimento de registro e entrada em um hotel ou apresentação em companhia aérea para embarque.
- II Utiliza-se o termo overbooking para indicar que sobraram vagas em um voo.
- III Utiliza-se o termo check-out para indicar o procedimento de saída de um hotel.
- IV Utiliza-se o termo voucher para indicar a categoria de classificação de um hotel.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente a afirmativa I é verdadeira.
- b) Somente as afirmativas I e III são verdadeiras.
- c) Somente as afirmativas II, III e IV são verdadeiras
- d) Somente as afirmativas II e IV são verdadeiras.
 - e) As afirmativas I, II,III e IV são verdadeiras.
- 6) A Lei n.º 11.711, de 17 de setembro de 2008, intitulada Lei Geral do Turismo, tornou-se um marco regulatório para o setor turístico brasileiro. Qual a alternativa que não está de acordo com aLei Geral do Turismo.
- a) A lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo e define atribuições do Governo Federal para o planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor.
- b) A lei cria o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, que deve compartilhar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do Plano Nacional do Turismo com as demais políticas públicas.
- c) A lei institui o Sistema Nacional de Turismo que tem como órgão central o Ministério do Turismo e será composto por esse Ministério, pela EMBRATUR, pelo Conselho Nacional de Turismo e pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.
- d) A lei extingue o Fundo Nacional de Turismo (FUNGETUR), que tem a finalidade de financiar, ou de apoiar planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico.
- e) A lei disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços, tais como meios de hospedagem, agências de turismo, transportes turísticos, organizadores de eventos, parques temáticos e acampamentos turísticos.
- 7) Relacione a primeira coluna com a segunda de acordo com a descrição correta de cada tipo de evento a marque a alternativa com a sequência correta:
 - Painel
 - 1) 2) 3) 4) Oficina
 - Mostra Congresso
- () Exposição com caráter itinerante que percorre vários locais ou cidades, com o mesmo conteúdo e formato.
- () Tem o mesmo formato do workshop: a primeira fase é expositiva e a segunda é prática.
- () Deriva da mesa redonda. Caracterizado por um grupo de apresentação, no qual os expositores debatem entre si o assunto em pauta.
- () São reuniões que visam debater assuntos que interessem a um determinado segmento profissional.

 - b) 3, 2, 1, 4.
 - c) 4, 2, 1, 3.
 - d) 4, 1, 3, 2.
 - e) 1, 3, 4, 2.

- 8) A dimensão e a diversidade do território brasileiro apresentam-se de tal forma, que a estruturação e a organização da oferta turística do país constituem um dos maiores desafios para a gestão e o desenvolvimento sustentável da atividade. Assim, a estruturação da oferta turística pode ser potencializada.
- I. se considerada, por sua própria natureza, como coadjuvante no deslocamento de pessoas de seus lugares habituais de residência para outras áreas geográficas.
- II. a partir de uma ordenação básica de motivações da demanda, embora com o objetivo de também respeitar as características da oferta.
- III. se estendida em sua dimensão regional, na qual diversos municípios se integram e se complementam na prestação de serviços aos turistas, agregando valor aos territórios.

É correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) III, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.
- 9) Segundo Oliveira (2001), o turismo sustentável é o desenvolvimento racional do turismo, sem destruir o meio ambiente e sem comprometer a sobrevivência de gerações futuras. O turismo desenvolvido de forma sustentável deve prezar a integridade cultural e ecológica, mas também é preciso políticas sérias em nível social, econômico e ambiental. Diante dessa afirmação, alguns princípios são fundamentais para o desenvolvimento do turismo com base na sustentabilidade, todos focados na melhoria da qualidade de vida da comunidade receptora.

(Fonte: OLIVEIRA, Antonio Pereira. Turismo e desenvolvimento: planejamento e organização. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.)

Tendo as informações do texto como referência, analise as afirmações a seguir.

- 1. O turismo sustentável deve ser aquele que salvaguarda o ambiente e os recursos naturais. garantindo o crescimento econômico da atividade e a preservação das necessidades das presentes e futuras gerações.
- 2. O desenvolvimento turístico busca o uso dos recursos naturais de acordo com a necessidade ou o desejo do turista, uma vez que ele está desfrutando de um período de relaxamento e descontração.
- 3. A sustentabilidade no turismo deve, acima de tudo, buscar a compatibilização entre os anseios dos turistas e os das regiões receptoras, garantindo não somente a proteção ao meio ambiente, mas também estimulando o desenvolvimento da atividade em consonância com a sociedade local envolvida.
- exercício do turismo sustentável implica em ações que sejam socialmente justas, economicamente viáveis, ecologicamente corretas e que atendam às necessidades econômicas, sociais e ecológicas da sociedade.

É válido o contido em:

- a) 1, somente.
- b) 2, somente.
- c) 1, 3 e 4, somente.
- d) 2, 3 e 4, somente.
- e) 1, 2, 3 e 4.
- 10) Considerando o disposto na Lei Geral do Turismo (Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008) e em seu regulamento (Decreto 7.381, de 2 de dezembro de 2010), identifique as afirmativas a seguir como verdadeiras (V) ou falsas (F):
- () A Política Nacional do Turismo é o conjunto de leis e normas voltadas para o planejamento e

ordenamento do setor, bem como das diretrizes, metas e programas definidos no Plano Nacional de Turismo.

- () É vetada a participação de dirigentes estaduais na elaboração do Plano Nacional de Turismo, mesmo que em caráter consultivo.
- () Um dos objetivos da Política Nacional de Turismo consiste em democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral.
- () Um dos princípios para a aplicação dos recursos do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR) consiste em priorizar os micro e pequenos empreendimentos.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- a) V F F V.
- b) F V V F.
- c) V F V V.
- d) F F F V.
- e) V F V F.
- 11) A atividade turística teve seu início de fato na década de 1840, na Inglaterra. Nesta época, Thomas Cook, com o objetivo de fazer uma campanha contra o consumo de álcool, teve a ideia de promover uma viagem de trem entre duas cidades pequenas. Conseguiu um trem e realizou uma viagem cujo propósito final era uma reunião de protesto contra o alcoolismo. Instituiu-se a partir deste acontecimento, a atividade comercial do turismo.

Tendo essas informações como referência, analise as afirmativas a seguir a respeito da contribuição de Tomas Cook para o desenvolvimento da atividade turística.

- 1. Foi o primeiro a criar o pacote turístico, contendo passagem, traslados, refeições e hospedagem.
- 2. Introduziu o conceito de viagem organizada, popularizando essa atividade e tornando-a mais acessível a todas as classes sociais.
- 3. Fundou, em parceria com seu filho, a agência Thomas Cook & Son.

É válido afirmar que está correto o contido em:

- a) 1. 2 e 3.
- b) 2 e 3, somente.
- c) 1 e 3, somente.
- d) 2, somente.
- e) 1, somente.
- 12) O turismo constitui-se fundamentalmente como um conjunto de técnicas baseadas em princípios científicos com o objetivo de prestar uma série de serviços a pessoas que intencionam aproveitar o tempo livre para viajar. Estas pessoas são denominadas turistas ou excursionistas. No turismo são os consumidores que se deslocam para consumir os produtos oferecidos in loco. Para Oliveira (2001, p. 64), o mercado turístico é formado por atrativos turísticos, equipamentos e serviços turísticos e infraestrutura de apoio turístico.

(Fonte: OLIVEIRA, Antonio Pereira. Turismo e desenvolvimento: planejamento e organização. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.)

Tendo essas informações como referência, assinale a alternativa que descreve o significado de atrativos turísticos.

Atrativos turísticos são:

- a) constituídos pelos meios de hospedagem, alimentação, entretenimento, agenciamento, informações e outros serviços voltados para o atendimento aos turistas.
- b) entendidos como todo lugar histórico-cultural, de interesse turístico que motiva o deslocamento de grupos específicos para conhecê-los.
- c) obras e instalações de estrutura física de base que proporciona o deslocamento da atividade turística, tais como: o sistema de comunicação, de

transportes e de serviços urbanos.

- d) definidos como todo lugar, objeto ou acontecimento de interesse turístico que motiva o deslocamento de grupos humanos para conhecêlos.
- e) descritos como todo lugar que apresenta diferenciais naturais e/ou culturais para os turistas apreciarem quando viajam a lazer.
- **13)** O processo de captação de eventos envolve uma série de esforços conjuntos para que seja bem sucedido. Sobre essa temática, analise as afirmativas listadas, a seguir que correspondem às ações inerentes a esse processo.
- I Obtenção de cadastros de pessoas físicas que poderão inscrever-se enquanto participantes do evento.
- II Elaboração e divulgação de cartas de apoio das autoridades da cidade que se propõe a ser sede do evento.
- III Sugestão do local mais adequado para a realização do evento, apresentando sua localização, instalações e serviços disponíveis.
- IV Informações sobre a cidade que se dispõe a sediar o evento, incluindo dados que vão desde a infraestrutura de serviços até informações de capacidade hoteleira, entre outras.

Assinale a opção que apresenta apenas afirmativas corretas.

- a) I e III, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) I, II e IV.
- d) II, III e IV.
- e) I e IV, apenas.
- **14)** Campos do Jordão tem mistura perfeita entre agito e entorno com belezas naturais

O passeio até Campos do Jordão começa antes de você chegar ao destino, graças à subida da serra da Mantiqueira, com sua paisagem de tirar o fôlego. Eis que depois de curvas para um lado e para o outro, e a 1.639 metros de altitude, avista-se o portal do município mais alto do Brasil.

Localizado a 181 quilômetros da capital paulista, a cidade foi eleita o melhor destino de inverno nacional por 33% dos paulistanos, segundo pesquisa Datafolha. Entre o burburinho do bairro Capivari, um dos locais mais procurados por turistas, e os festivais culturais, a natureza de Campos pode passar despercebida —mas vale muito a pena respirar fundo e olhar ao redor.

A cidade é famosa nacionalmente por sua programação cultural. O Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão é destino certeiro para quem gosta de música erudita. Ou seja, em Campos é assim: dá para comer bem, entrar em contato com a natureza e relaxar ao som de boa música.

(Adapatado de: http://www1.folha.uol.com. br/saopaulo/2016/08/1807296-campos-do-jordao-tem-mistura-perfeita-entre-agito-e-entorno-de-belezas-naturais.shtml Acessado em 29/08/2016.)

O texto discorre sobre a cidade de Campos do Jordão, cidade turística do interior do Estado de São Paulo que recebe turistas durante o ano todo e precisa trabalhar o planejamento constantemente. Considerando-se o processo de planejamento turístico, analise as informações a seguir:

- 1. O planejamento e a operação do turismo devem ser inter-setoriais e integrados, envolvendo várias organizações governamentais, empresas privadas, grupos de cidadãos e indivíduos, permitindo, desse modo, obter o maior número possível de benefícios:
- 2.As organizações, empresas, grupos e indivíduos devem seguir princípios éticos e outros que respeitem a cultura e o ambiente da área anfitriã, o modo de vida, as tradições e os padrões de liderança
 - 3. Devem ser efetuadas análises de

planejamento econômico, social e ambiental, dando especial atenção a diversos tipos de desenvolvimento do turismo e à maneira como estes podem se relacionar com as práticas atuais, formas de vida e questões ambientais

4. Durante todas as fases do planejamento turístico, deve ser realizado um programa de avaliação, supervisão e medição cuidadoso de modo a permitir à população local tirar partido das oportunidades ou adaptar-se às alterações.

São válidas as afirmações contidas em:

- a) 1, somente
- b) 2, somente
- c) 1, 3 e 4, somente
- d) 2, 3 e 4, somente
- e) 1, 2, 3 e 4
- **15)** De acordo com a terminologia turística, o termo "excursionista" é usado para designar:
 - a) qualquer tipo de turista.
 - b) turistas que compram pacotes de viagem.
 - c) turistas que viajam em ônibus fretados.
- d) visitantes que permanecem entre dois e cinco dias no destino.
- e) visitantes temporários que permanecem menos de vinte e quatro horas no destino visitado.
- **16)** Alguns princípios são fundamentais para o desenvolvimento do turismo com base na sustentabilidade, todos focados de modo direto ou indireto na melhoria da qualidade de vida da comunidade receptora, pois se torna difícil desenvolver o turismo em uma localidade sem que a comunidade esteja de acordo ou integrada ao processo.

Entre as atitudes necessárias para o turismo sustentável, deve-se

- I <u>usar os recursos com sustentabilidade</u>: a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, sociais e culturais são cruciais e faz sentido mantê-los para o futuro da atividade.
- II <u>reduzir o excesso de consumo e o</u> <u>desperdício</u>: essas ações evitam os custos de restabelecer, em longo prazo, danos ambientais, bem como contribuem para a qualidade do turismo.

III – <u>reduzir a diversidade</u>: a manutenção e a promoção da diversidade natural, social e cultural são dispensáveis para o turismo sustentável duradouro.

IV – <u>integrar o turismo ao planejamento</u>: o turismo, integrado numa estrutura de planejamento estratégico nacional e local, empreende políticas ambientais que estabelecem relação de usufruto com a preservação do meio.

Estão corretas somente as afirmativas

- a) I, II e IV.
- b) I, II e III.
- c) II, III e IV.
- d) I, III e IV. e) I, II, III e IV.
- 17) As pessoas não vão a um restaurante apenas para comer e beber, pois o restaurante também é um lugar para elas verem e serem vistas, ou seja, frequentado por indivíduos com as mais variadas necessidades, expectativas e desejos. Nessa perspectiva, a hospitalidade começa bem antes da chegada do cliente ao restaurante e

Tendo como referência o texto acima, qual alternativa NÂO oferta hospitalidade:

termina somente depois de sua saída.

- a) Na perspectiva da hospitalidade, receber um cliente em um restaurante não se resume à simples oferta de alimentos e bebidas pelo anfitrião.
- b) Os proprietários e os empregados de um restaurante, além de serem responsáveis pelo atendimento aos clientes que lá estejam, devem, ainda, em seu ofício, manter atitudes de responsabilidade social e cidadania, como, por

exemplo, manter a ética e os bons costumes no relacionamento entre si e com os clientes.

- c) O maitre ou o seu imediato deve receber todos os clientes na entrada do restaurante, procurar conhecer as preferências dos clientes, acomodá-los em lugar apropriado e, juntamente com sua brigada, servir as comidas e as bebidas de acordo com as regras e as técnicas usuais.
- d) Em um restaurante instalado em um hotel, a oferta de alimentos e bebidas a um cliente desse hotel é atitude que não deve ser considerada uma ação de hospitalidade.
- e) A hospitalidade com o cliente-turista se inicia antes da viagem, com a informação precisa e verdadeira das informações de viagens, da receptividades em seus equipamentos de consumos e na fidelização do cliente concretizada pela ampla acolhida em sua estada no destino turístico.
- 18) Segundo Lemos (2001, p.128), o mercado turístico consiste no "conjunto de relações de troca e de contatos entre aqueles que querem vender e os que querem comprar bens e serviços turísticos". E para que o turismo aconteça, são necessários: atrativos turísticos, equipamentos e serviços turísticos e infraestrutura de apoio turístico. Assinale a alternativa que exemplifica, respectivamente, os três itens citados acima:

Fonte: LEMOS, Leandro de. Turismo: que negócio é esse? 3ª ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2001.

- a) Pelourinho de Salvador, Hotel, Posto de Combustível
 - b) Restaurante, Metrô, MASP
- c) Hotel, Posto de informação turística, Elevador Lacerda
 - d) Farmácia, Cristo Redentor, Hotel
- e) Museu do Futebol, Supermercado, Restaurante
- 19) Apesar de não existir uma definição única do que seja turismo, várias definições têm sido criadas com o intuito de atender as necessidades e situações específicas da atividade e do turista. Quanto às definições técnicas do Turismo destacase a adotada pela Organização Mundial do Turismo (OMT, 2001, p. 38) "O turismo compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes ao seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras", desde 1994 e utilizada como referência mundial.

Fonte: Organização Mundial de Turismo (OMT). Introdução ao turismo. Trad. Dolores Martins Rodriquez Córner. São Paulo: Roca, 2001.

Analise as alternativas abaixo e assinale a que representa o propósito dessa definição.

- a) criar um parâmetro mundial para chegar a resultados estatísticos padronizados mundialmente.
- b) realizar uma analise qualitativa do turismo levando em conta as diferenças locais
- c) promover o turismo de massa e aumentar a circulação de pessoas
 d) analisar o perfil psicológico do turista e assim
- conhecer o turista que visita o local e) incentivar as políticas públicas de turismo nos países em desenvolvimento
- **20)** Uma agência de turismo, apesar de uso de diversos instrumentos de planejamento, não é responsável pelo desenvolvimentode:
 - a) Pesquisa de inventário da oferta turística
 - b) Pesquisa de Marketing
 - c) Pesquisa de satisfação com o cliente.
 - d) Plano de desenvolvimento de novos produtos
 - e) Planos de negócios
- **21)** Profissionais de **marketing** utilizam diversas ferramentas para obter as respostas

desejadas de seus mercados-alvo. Essas ferramentas constituem o composto de **marketing**. Relacione os componentes do composto de **marketing**, apresentados na coluna da esquerda, às suas respectivas variáveis, entre as indicadas na coluna da direita.

I - Praça	P - Qualidade, Embalagem e Nome da Marca
II - Promoção	Q - Canais, Cobertura e Estoque
III - Produto	R - Relações Públicas, Publicidade e Marketing Direto
IV - Preço	

Está correta a associação:

- a) I Q , II P , III R. b) I - Q , II - R , III - P. c) I - P , III - Q , IV - R d) II - P , III - R , IV - Q e) II - R , III - P , IV - Q.
- **22)** A hospitalidade pode ser entendida como "um desejo por companhia, os prazeres do acolhimento, a vontade de ser agradável aos outros e o desejo de satisfazer a necessidade do outro"(TELFER, 1996, p. 197). A hospitalidade nos destinos envolve um amplo conjunto de ações, que
 - I Transporte turístico e comunicação
 - II Educação e capacitação no turismo
 - III Prestação de serviços turísticos
 - IV Infraestrutura básica de apoio ao turismo Estão corretos os itens a
 - a) I e II
 - b) II e III
 - c) IV e I
 - d) III
 - e) I, II, III e IV
- **23)** O documento que estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos é:
 - a) O Plano Nacional de Turismo.
 - b) A Lei Geral do Turismo.
 - c) O Decreto de criação da Embratur.
 - d) O Código Mundial de Ética do Turismo.
- e) O Termo de Ajuste de Conduta da Organização Mundial do Turismo
- **24)** Enumere a sequência correta dos termos utilizados na atividade turística:
 - 1- Walk in
 - 2- Transfer
 - 3- Overbooking
 - 4- Late check out
 - 5- No show
- () Não comparecimento do turista para embarque ou hospedagem no hotel.
- () Saída do hóspede depois do horário estabelecido pelo hotel.
- () Serviço de transporte, normalmente feito entre o aeroporto-hotel-aeroporto.
- () Venda de lugares superior à capacidade de uma aeronave, hotel ou navio.
 - () Hóspede que chega ao hotel sem reserva.
 - a) 5, 4, 2, 3, 1
 - b) 3, 2, 1, 4, 5

- c) 5, 4, 3, 1, 2
- d) 5, 2, 1, 3, 4 e) 4, 5, 3, 1, 2
- **25)** Atualmente, o cotidiano das pessoas é praticamente todo voltado ao cumprimento de obrigações e deveres sociais e profissionais. Seja pela importância em cumprir as tarefas de estudos e trabalho, seja pelo fato dessas obrigações ocuparem grande parte do dia a dia, estas atividades acabam por provocar um grande desgaste tanto físico quanto mental na maioria da população mundial. O lazer então passa a atuar no equilíbrio das emoções humanas à medida que possibilita um descanso das

Tendo essas informações apresentadas como referência, assinale a alternativa que contém a informação válida sobre lazer:

obrigações cotidianas por meio da diversão.

- a) a prática do lazer existe desde o momento que o ser humano desenvolveu a capacidade de se estabelecer e deixou de ser nômade.
- b) por muito tempo, a ideia de praticar atividades de descanso, diversão e aprendizado era algo imaginado para as pessoas que estivessem momentaneamente desempregadas.
- c) o lazer é composto por distrações e ocupações às quais os seres humanos se entregam de espontânea vontade, durante o tempo ocupado pelo trabalho comum.
- d) o importante do lazer é que ele possa se tornar um momento agradável e divertido que leve a pessoa a se divertir sem se distanciar de seu cotidiano
- e) com o advento da Revolução Industrial, as pessoas começaram cada vez mais a dispor de seu tempo para o lazer.
- **26)** A EMBRATUR Instituto Brasileiro de Turismo é a autarquia especial do Ministério do Turismo corresponsável pela execução da Política Nacional de Turismo. Sobre a organização, é correto afirmar que:
- a) a partir do PNT 2013-2016, passou a atuar como uma agência de marketing para o turismo doméstico e internacional;
- b) por meio do Plano de Marketing, define os rumos da regionalização do turismo brasileiro;
- c) foi criada em 2003, juntamente com o Ministério do Turismo para gestão do turismo emissivo brasileiro;
- d) seu Plano Aquarela foi responsável pela criação de um conselho específico para o setor, o Conselho Nacional de Turismo.
- e) suas atribuições são direcionadas exclusivamente para a promoção internacional;
- **27)** As várias representações cartográficas podem ser categorizadas em plantas, cartas e mapas, diferenciadas pelas informações que cada uma contém e que podem ser utilizadas em todas as fases da atividade turística, desde seu planejamento na operadora ou agência de viagens até o usuário final, o próprio turista.

Algumas dessas representações são realizadas dentro das convenções da cartografia, confeccionadas a partir de bases topográficas, apresentando escalas e informações traduzidas em linguagem simbólica. Outras são feitas com o objetivo de estimular a imaginação do turista para o espaço turístico e utilizam elementos variados, como, por exemplo, o formato do croqui e a utilização de figuras e símbolos em escalas diversas numa mesma representação.

De acordo com a afirmação apresentada, analise as informações a seguir:

1. E possível confeccionar um mapa, fazendo uso apenas das bases cartográficas - o mapa funcional - porém também há outras maneiras de se confeccionarem mapas, a fim de facilitar o processo de abstração para o usuário e proporcionar uma maneira mais amigável de entendimento da

informação cartográfica.

- 2. Infelizmente nem todo mapa utilizado na atividade turística é bem confeccionado. Muitas vezes, os mapas não passam de um croqui esquemático, uma ilustração, uma representação simbólica de alguma localidade, faltando-lhes elementos básicos da cartografia. Alguns não possuem escala, sistema de referências e nem mesmo uma legenda coerente que auxiliam o entendimento da representação.
- 3. Os pictogramas são desenhos de difícil identificação, distorcem a realidade de objetos e conceitos traduzidos de uma forma gráfica e em certos casos chegam a perder o significado essencial do que se espera representar. Desta forma, é necessário que um pictograma esteja acompanhado de textos para que possa ser compreendido de forma satisfatória.
- 4. O cartógrafo traduz a realidade a partir de uma figura possível e clara enquanto o usuário converte essa figura a partir de uma impressão que ele tem do meio. A maioria dos enganos de interpretação ocorre porque o usuário esquece este fato e talvez espere uma correspondência total entre o mapa e a realidade.

Tendo os conceitos sobre mapas turísticos como referência, é válido o contido em:

- a) 1, 2, 3 e 4.
- b) 1, 2 e 4, somente.
- c) 2 e 4, somente.
- d) 2 e 3, somente.
- e) 1, somente.
- 28) A Política Nacional de Turismo PNT -, estabelecida pela Lei 11.771/2008, tem, dentre os seus princípios, a Regionalização do Turismo, que estabelece diretrizes políticas e operacionais, para orientar a sua implementação, trabalhando a convergência e a interação de todas as ações desempenhadas pelo MTur com Estados da Federação, regiões turísticas e municípios brasileiros. Seu objetivo principal é o de apoiar a estruturação (e a consolidação) dos destinos turísticos nacionais, a gestão e a promoção do turismo. Para isso, definiram-se eixos para atuação do Programa de Regionalização do Turismo. Não compete ao referido programa:
- a) sustentabilidade, que institui o programa de turismo sustentável e infância(TS&I) de combate ao tráfico internacional de pessoas e de animais silvestres .
- b) categorização, que divide os municípios constantes no mapa do turismo brasileiro.
- c) formação, que prevê a capacitação de gestores públicos e a publicação de cartilhas de orientação.
- d) fomento à regionalização, que prevê o apoio financeiro do Mtur aos estados, às regiões e aos município.
- e) monitoramento, etapa que avalia a evolução do programa e garante eventuais correções de

rumo.

- **29)** Uma das tendências da área de alimentos e bebidas são os restaurantes de luxo e de alto luxo, os restaurantes boutiques e design. Esses estabelecimentos primam pela excelência e sofisticação de seus serviços. De acordo com as técnicas e serviços encontrados nesses estabelecimentos, assinale a alternativa FALSA:
- a) O mise em place, que em francês significa, literalmente, "posto no lugar", consiste em uma etapa inicial para o preparo das mesas do restaurante com todos os seus utensílios, bem como na separação dos ingredientes na cozinha, necessários para a execução dos pratos que serão servidos.
- b) No salão do restaurante, o maître é o profissional que comanda os serviços formais (à francesa e à inglesa) e informais (à americana e à brasileira) que serão executados pelos garçons e cumins.
- c) Chef de cuisine, sous-chef, saucier, gardemanger, entremetier, rotisseur, pâtissier e boucher são exemplos de profissionais que podem ser encontrados em restaurantes de luxo e alto luxo.
- d) Sommelier é o profissional que aconselha a respeito da escolha da bebida e é responsável pela compra, gerenciamento do estoque, a harmonização com a comida e serviços de bebidas.
- e) O placement é área de atuação de um garçom composta por uma praça.
- **30)** Com relação à formatação, promoção e comercialização de produtos e serviços turísticos, avalie as afirmações a seguir e identifique como verdadeiras (V) ou falsas (F):
- () O termo produto turístico tem sentido restrito e se refere especificamente a alguns poucos componentes essenciais que compõe o produto turístico final.
- () O turismo é uma atividade do setor de serviços cujos processos de produção e consumo ocorrem simultaneamente, constituída por produtos cujas características são a intangibilidade, a inseparabilidade e a imperecibilidade.
- () Avanços tecnológicos nas funções de marketing e distribuição de produtos e serviços turísticos promovem maior intercâmbio de informações em cada estágio do ciclo de vendas do produto turístico.
- () A formatação, promoção e comercialização de produtos e serviços turísticos visam atender padrões de qualidade e competitividade e requerem dos profissionais de Turismo o domínio de técnicas de prestação de serviços turísticos.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- a) V F F V.
- b) V F V F.
- c) F V V F.
- d) F F V V.
- e) V V F V.

Gabarito Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Turismo n^{o} 003/2017

1	С
2	D
3	Α
4	В
5	В
6	D
7	В
8	D
9	С
10	С
11	Α
12	D
13	D

Е
E
Α
D
A
A
А
В
E
В
A
A
E
В
А
E
D

Concurso Público 003/2017 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Turismo – FEMIB

A Comissão Específica, designada pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, através da Portaria nº 008/2017 de 09/02/2017, faz tornar pública a lista de Presenças do Concurso acima mencionado conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Lista de Presença para o Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2017

Inscrição	Nome	RG	Presente/Ausente
001	Maria Carolina Muniz e Silva	24.832.813-X	Presente
002	Marcelo Bolzoni	18.573.447-9	Presente
003	Fernando Peixoto Alonso	29.503.123-2	Presente
004	Maria Daniela Trujilho Franco	23.983.469-0	Presente
005	Sandra Regina Vieira	25.168.125-7	Presente
006	Camila Angelucci de Oliveira Dal Acqua	33.334.539-3	Presente

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto:

Prof.ª Esp. Ana Lia Silva Souza Dentillo – Presidente da Comissão

Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Membro

Prof.a Esp. Carmen Fernandez Novoa — Membro

Sra. Leila da Fonseca Aranas - Membro

Concurso Público 003/2017 — Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Turismo — FEMIB

AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E QUESTÕES OBJETIVAS

Avaliação final dos Candidatos - Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2017

•			•			
Classificação	R.G.	Nome	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Média Final
1°	23.983.469-0	Maria Daniela T. Franco	9,0	7,0	16,0	8,0
2°	29.503.123-2	Fernando Peixoto Alonso	8,4	7,0	15,4	7,7
3°	24.832.813-X	Maria Carolina Muniz e Silva	7,7	6,2	13,9	6,95
4°	25.168.125-7	Sandra Regina Vieira	5,4			
5°	18.573.447-9	Marcelo Bolzoni	4,7			
6°	33.334.539-3	Camila Angelucci de Oliveira Dal Acqua	4,4			

*Obs.: A Questão número 28 foi anulada após análise de impugnação tempestiva por parte da Comissão de Concurso. Para essa situação foi seguida a regra contida no item 7.9.1 do Edital.

É o que decide a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Turismo.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Turismo:
Prof.ª Esp. Ana Lia Silva Souza Dentillo — Presidente da Comissão

Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Membro Prof.^a Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro

of.º Esp. Carmen Fernandez Novoa — Membro Sra. Leila da Fonseca Aranas - Membro

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº420 DE 1º DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Exonerar, nesta data, o Senhor Paulo Eduardo Rocha Pinezi, portador do RG nº 27.590.590-1 e do CPF nº 298.794.058-03, do cargo de Assessor da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 318, de 1º de julho de 2014.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de marco de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 421 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, para ocupar o emprego vago de Procurador Jurídico, constante da Lei Municipal 3.932, de 25 de junho de 2014, o Senhor Paulo Eduardo Rocha Pinezi, portador do RG nº 27.590.590-1, do CPF nº 298.794.058-03 e do PIS/PASEP nº 129.793.611-45, classificado em primeiro lugar no Concurso Público nº 001/2016, homologado em 02 de dezembro de 2016.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmar a Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 (dois) de março de dois mil e dezessete (2017).

> Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





Você sabia que com apenas 10 minutos por semana pode afastar o perigo da DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA de sua vida.

		Caixa d'água vedada
		Calinas totalmente limpas
		Vaso sanitário sem uso fechado
		Pneus sem água e em lugares cobertos
		Lona de cobertura esticada para evitar poças ou dobrada em local coberto
	()	Garrafa vazia e balde de boca para baixo
		Bebedouro do animal de estimação lavado
		Ralos limpos e com tella
		Piscina e fontes sempre tratadas
		Bandeja ou Reservatório da Geladeira ou ar-cond. seco e limpos
	Marka	Prato de vaso de planta com areia até a borda

SAMS IBITINGA - SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE F: 16 3352 7080